

Núcleo de Pesquisa em História Regional: Livro de Registro de Testamento da Secretaria da Fazenda de Pelotas do ano de 1893.

Graduanda: Fernanda Constante Lamb;

Orientadora: Ana Inez Klein²

¹Universidade Federal de Pelotas - fernandalamb16@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas - anaiklein@gmail.com

1. INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem por finalidade apresentar a pesquisa realizada no Núcleo de Pesquisa em História Regional (NPHR) sobre o livro de Registro de Testamento da Secretaria da Fazenda de Pelotas, de 1893. O NPHR tem por objetivo geral fomentar a discussão acerca da história local, incentivando a pesquisa acadêmica e promovendo seminários sobre o tema. Recentemente, o NPHR tem assumido, de forma crescente, a responsabilidade de alocar acervos de documentos históricos. Este Núcleo é vinculado aos cursos de História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl), que desempenham o importante papel de investigar processos históricos que geraram o mundo onde nós vivemos.

Dentro do acervo no Núcleo, há 35 livros de Registros de Testamentos e Inventários da Secretaria da Fazenda de Pelotas, que foram recebidos como doação no ano de 2015, contendo livros dos anos de 1864 a 1966, com interrupções.

Para este trabalho será utilizado o livro de número 2, datado de 1893. Este foi escolhido por se tratar do final do século XIX, logo após a Abolição da Escravidão no ano de 1888 e Proclamação da República em 1889, visto que a cidade de Pelotas era uma cidade escravocrata, sendo ponto de destino de muitos escravizados que vinham para trabalhar nas charqueadas. Além disso, foi uma das cidades mais importantes economicamente durante o Império.

Estudar os Testamentos é um modo de apreender a história local na época de sua escrita, um documento que se abordado minuciosamente tem muito a oferecer aos historiadores. Contém informações sobre a elite local, características da vida material, dados para a história econômica e social, informações para a elaboração de genealogias e até de questões de gênero, entre outras.

No projeto, além da pesquisa, também são empreendidas atividades relacionadas à preservação e conservação dos documentos: higienizamos, digitalizamos e catalogamos os livros, para que cada vez mais pesquisadores tenham acesso a esse material.

Antes de tudo, é importante explicar a diferença de um Inventário para um Testamento, pois um está interligado ao outro, mas eles são documentos diferentes. Ambos tratam da divisão dos bens e direitos dos herdeiros do falecido. Inventário é feito quando há necessidade de identificar os bens deixados, já o Testamento é a manifestação da vontade de partilha desses bens.

2. METODOLOGIA:

O trabalho faz parte do Núcleo de Pesquisa em História Regional da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl), que além de higienização, digitalização e catalogação, também promove a pesquisa sobre os 35 livros de

Registros de Testamentos da Secretaria da Fazenda de Pelotas. Esta ação de ensino está sendo desenvolvida contemplando os seguintes passos:

- Higienização do livro de Testamento da Secretaria da Fazenda de Pelotas, denominado de número 2, datado de 1893-1904.
- Digitalização do livro em um scanner planetário, que fica à nossa disposição no centro de memória e pesquisa HISALES, no campus II da UFPEL.
- Pesquisa sobre as Casas de Rendas de Pelotas e região no século XIX.
- Levantamento das possibilidades temáticas de pesquisa com essa fonte (Registro de Inventários e Testamentos).
- Realização dos cálculos de taxas cobradas ao ser aberto o processo de inventário.
- Levantamento de fontes de pesquisa complementares aos estudos de documentos de natureza jurídica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO:

É inegável a grande quantidade de fontes que estão à disposição de um historiador nos dias atuais, entre elas os documentos judiciais como testamentos, inventários, escrituras etc. Os testamentos disponíveis para pesquisa no NPHR abarcam mais de 100 anos de registros da cidade de Pelotas, durante o império, velha república, nova república etc.

As primeiras Mesas de Rendas estabelecidas no Rio Grande do Sul foram em Porto Alegre, Rio Grande e São José do Norte, com a finalidade de arrecadar os direitos de exportação, enquanto nas Alfândegas a de importação. A história da Mesa de Rendas da cidade de Pelotas está diretamente ligada à história da Alfândega de Rio Grande. As regras de instalação do tesouro nacional foram oficialmente definidas em 1831, mas tardou para serem colocadas em prática nesta região por causa da Guerra Farroupilha. A administração imperial foi retomada somente em 1845, quando, então, foi criada a Tesouraria das Rendas e, em 1859, a Diretoria Geral da Fazenda Provincial.

Com o fim de administrar as Rendas Públicas, a Coroa Portuguesa decide instalar na então Vila de São Pedro, atual Rio Grande, uma provedoria privativa em 1749. No ano de 1804, justamente por sua importância econômica, foi instalada a Alfândega de Rio Grande, na condição de consulado, ligada a Porto Alegre. Em 1865, a Alfândega de Rio Grande era a economicamente mais importante da província.

No ano de 1892, apenas as cidades de Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande, possuíam suas Mesas de Rendas de primeira classe, sendo que a de Pelotas encontrava-se em primeiro lugar por arrecadar mais, com 30,15% da arrecadação total. Um jogo de idas e voltas para a nomeação de uma Alfândega em Pelotas se estabeleceu pela concorrência com a cidade portuária de Rio Grande.

Além do nome do dono do inventário, os registros que constam no Livro de Testamentos ainda levam em conta o cartório em que foi registrado este documento, data de abertura da seção, qualidade dos herdeiros (exemplo: descendentes, desconhecidos, etc.), cálculo da taxa, data da guia e observações.

Neles, encontramos nomes de representantes da elite local na época, visto que para fazer um inventário e testamento a pessoa teria que arcar com custos

para fazê-lo, e, obviamente, ter bens para deixar àqueles contemplados com sua herança.

Mesmo o testamento não sendo um local para isso, mas sim o inventário, podemos perceber em algumas partes das observações, localizadas à direita da página, que os responsáveis pelas anotações, os escrivães, colocaram informações como os bens, valores da herança, localidade do imóvel, seu tipo, etc.

Podemos notar que, durante o decorrer do tempo, os registros foram se alterando. No início do livro, temos registros sem detalhes, onde somente eram colocadas as informações do inventariado, datas, grau de parentesco do recebedor da herança, valor de taxa e, às vezes, alguma observação rasa. Já quando chegamos ao fim do livro, observamos registros mais detalhados, com as observações cheias de cálculos, sendo possível perceber o cálculo usado para se chegar a taxa e seus juros, além de valores da herança e até endereço de imóveis. A taxa era calculada através de 1% do valor da herança, mais juros dos meses que o valor de pagamento ficou em aberto, sendo possível, para o pesquisador, chegar ao valor aproximado da herança das pessoas inventariadas.

Muitas coisas chamam a atenção nos testamentos, entre elas estão: a condição dos herdeiros, onde muitas vezes eles são nomeados, como “diretos”, “indiretos”, “desconhecidos”, “legítimo” e “ignora-se”. Na área de observações, onde muitas vezes encontramos os cálculos referentes aos juros, encontramos também a seguinte mensagem: “O passivo excede a herança”, “em andamento”, “sem testamento registrado” ou algumas observações sobre o cálculo feito e taxas quitadas.

Os nomes contidos nos testamentos são de pessoas que obtiveram bens e um poder econômico da época, às vezes herdados de seus pais, avós, etc, muitas vezes escravocratas. Graças ao cruzamento destas informações com outros tipos de documentos, é possível identificar estes personagens da história e estudar suas famílias e suas riquezas. Um exemplo rápido é de Jacintho da Rocha Brandão, que consta no “Almanak Laemmert : Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) - 1891 a 1940” do acervo digital da Biblioteca Nacional como proprietário de um estabelecimento em sua posse na rua Marechal Deodoro, 110, em uma manchete de jornal do ano de 1908.

Existem mais de 1000 nomes no Livro de Testamentos do ano de 1893, ou seja, inúmeras pesquisas podem ser feitas com estas páginas escritas em caneta tinteiro.

4. CONCLUSÕES:

Através do trabalho realizado até aqui podemos perceber a complexidade da pesquisa histórica, como um todo, e da pesquisa em documentos de natureza jurídica, como os Livros de Registros de Testamento da Secretaria da Fazenda de Pelotas, mesmo se tratando de um material aparentemente bastante árido no quesito informações contidas. Não somente o referente ao de 1893, que foi o utilizado para este trabalho, mas todos os outros 34 livros que estão à disposição no NPHR da UFPel.

É importante que esses materiais estejam à disposição da comunidade acadêmica e o público em geral, sendo necessária a disseminação desta informação, visto que Pelotas não conta com Arquivo Público Municipal. O projeto tem o objetivo de fomentar a pesquisa, seja física ou digitalmente,

trabalho que está sendo feito pelo NPHR. Podemos trabalhar com alguns dos livros e conseguir entender os outros, propor um diálogo entre eles e suas gerações, visto que as leis relativas aos testamentos mudaram durante os anos. Algumas informações contidas em alguns livros podem não estar visíveis em outros, por isso é importante esse diálogo e visualização de outros testamentos. Através deles, nós, historiadores, conseguimos entender as leis testamentárias que vigoravam na época e compreender como funcionou o processo até os dias atuais, estudar aquilo que deu origem ao processo burocrático existente.

A análise historiográfica mostrou que o uso dos inventários e testamentos como fontes da história não é recente, mas ele se renova continuamente com o interesse cada vez maior dos pesquisadores em investir em novas abordagens, que resultam do cruzamento de diferentes áreas do conhecimento, como a História e o Direito, e novos interesses temáticos como a vida cotidiana, a emergência das grandes fortunas. Cada vez mais, uma abertura do historiador para trocas interdisciplinares, tem levado à redescoberta destes documentos, atualizando o seu uso e comprovando a importância de sua conservação, preservação e acesso para um número cada vez maior de pesquisadores interessados na história local.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. **Contribuição metodológica para a pesquisa historiográfica com os testamentos**. *Histórica – Revista do Arquivo Público do Estado de São Paulo*, São Paulo, v. 1, n. 6, out. 2015.

ATTAYDE, Eleutherio Augusto de. **Regulamento das Mesas de Rendas**. Rio de Janeiro. Tipographia Nacional. Rua da Guarda Velha. 1866. <http://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/518623>. Visualizado em 20/07/2022

A Nova Constituição das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da República. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional 1894. Biblioteca do Senado Federal, 5072, de 1946.

BRASIL, **Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da República**. Biblioteca do Senado Federal, registro 5072, do ano de 1946.

CARVALHO, José Murilo de, *A construção da Ordem: elite política imperial*. GARCEZ, Angelina Nobre Rolim. **Fontes complementares na pesquisa historiográfica**.

GUTIERREZ, Ester J. B. **Negros, charqueadas e olarias: um estudo sobre o espaço pelotense**. Pelotas: Ed. Universitária/UFPEL, 2001.

VARGAS, Jonas M. **“Os barões do charque e suas fortunas” Um estudo sobre as elites regionais brasileiras a partir de uma análise dos charqueadores de Pelotas**. São Leopoldo, Ed. Oikos, 2016.

KUHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.

TEIXEIRA, Adriano Braga. **Inventários post mortem: possibilidades de pesquisa a partir de uma fonte plural**. *Mal-Estar e Sociedade - Ano V - n. 8 - Barbacena - janeiro/junho*.